



PORTARIA Nº 03/2018 DE 22 FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Altera a Comissão Permanente de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD**, nos termos do artigo 191 da Lei 374/04 – Estatuto dos Servidores do Município - conforme especifica.

O Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, José Lineu Gomes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 191 a 213 da Lei Municipal nº. 374/2004 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Nova Laranjeiras), e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Altera a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, passando a constar os seguintes membros: **ANDRESA PETRÓ GOMES**, ocupante do cargo efetivo nutricionista, portadora do RG nº. 8.783.743-2 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 064.061.449-37, cujo registro funcional é 1353-1, **RAQUEL BONES DOS REIS** ocupante do cargo efetivo de 6.787.322-0, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.787.322-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.057.029-32, cujo registro funcional é 1478-1, **SIRLEI OLKOSKI**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 7.598.458-8 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 033.530.399-45, cujo registro funcional é 1360-1, para formarem a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para apuração de possíveis irregularidades no serviço público ou no desempenho das atribuições dos servidores públicos do Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora **ANDRESA PETRÓ GOMES** sendo designados para atividades de relator e membro, **RAQUEL BONES DOS REIS** e **SIRLEI OLKOSKI** respectivamente.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 -000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2018.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal